



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 39.300.054,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil e cinquenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.131.0032.2055 - Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 800.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.131.0032.2156 - Campanhas de Publicidades

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.700.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.092.0002.9002 - Análise de Sentenças e Liquidação de Precatórios

469091.015000000000 - Sentencas Judiciais R\$: 20.379.611,32
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 7.113.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

04.123.0010.2106 - Contribuição Para Formação da Participação dos Serviços Públicos - Pasep

339047.015000000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$: 1.887.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 600.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes R\$: 1.000.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

15.451.0022.2243 - Recuperação de Vias não Pavimentadas

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 500.054,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 700.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

449051.015000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	2.500.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA		
38.03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE		
15.452.0023.2320 - Manutenção da Sinalização do Município		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	600.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$:	800.000,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA		
38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.		
15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo		
339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	720.388,68
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:		
anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,		
conforme segue:		
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO		
15.451.0022.1310 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Projeto Pantanal		
449051.017000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	3.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
449052.017000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	300.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
15.451.0022.1311 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
449035.017000000000 - Servicos de Consultoria	R\$:	2.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
449039.017000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	2.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
449051.017000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	10.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
449052.017000000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	2.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	54,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA)		
15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica		
449051.017000000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	9.000.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

15.451.0022.1626 - Urbanização / Assentamento Precário / Construção Habitacional

449035.017000000000 - Serviços de Consultoria R\$: 400.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

449039.017000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 600.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

449051.017000000000 - Obras e Instalações R\$: 6.000.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

15.451.0022.1654 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais

449051.017000000000 - Obras e Instalações R\$: 4.000.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (04.08.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL